



Indicação Nº 1998/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de inclusão produtiva para mulheres com deficiência**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de inclusão produtiva para mulheres com deficiência**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A interseção entre deficiência e gênero representa um desafio social relevante, frequentemente marcado pela invisibilidade e exclusão econômica. As mulheres com deficiência enfrentam barreiras adicionais no acesso ao mercado de trabalho formal, tanto por limitações físicas e estruturais quanto por preconceitos sociais arraigados.

Dados do IBGE e de organizações da sociedade civil apontam que mulheres com deficiência têm menores índices de escolaridade, empregabilidade e renda, em comparação não apenas com homens sem deficiência, mas também com outros grupos de pessoas com deficiência.

Diante desse cenário, é urgente a formulação de políticas públicas específicas que promovam a autonomia econômica, a dignidade e a participação ativa dessas mulheres na vida produtiva da sociedade. Um programa de inclusão produtiva pode contemplar ações como: Cursos de qualificação profissional adaptados; Incentivo ao empreendedorismo feminino inclusivo; Parcerias com cooperativas e empresas para criação de vagas inclusivas; Apoio técnico e financeiro a pequenos negócios liderados por mulheres com deficiência; Criação de redes de apoio e mentoria.

Além de contribuir com o empoderamento feminino e a redução da desigualdade, a iniciativa está alinhada com os preceitos da Convenção sobre



os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente no que tange à igualdade de gênero (ODS 5) e à redução das desigualdades (ODS 10).

Por todo o exposto, solicitamos a atenção e providências do Poder Executivo/Secretaria competente para a criação do referido programa, com a devida participação de entidades da sociedade civil e especialistas da área.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7F084ZY73U546KZX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7F08-4ZY7-3U54-6KZX

